

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Revogação / Anulação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

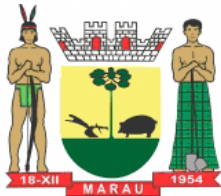
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.400, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta Luto Oficial no Município de Marau em homenagem póstuma ao Ex Vice-Prefeito de Marau, Luis Antônio Longo.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi Vice-Prefeito Municipal na gestão 1973-1977;

CONSIDERANDO que sempre teve uma presença atuante nos mais diferentes setores da nossa sociedade,

DECRETA:

Art. 1º É Decretado LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Marau, por três dias, como Homenagem Póstuma a Luis Antônio Longo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos sete dias do mês de fevereiro de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.401, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 513.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 513.000,00

SEC. MUN. CIDADE, SEG E TRANSITO

114 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
214.000,00

0001 Recurso Livre

SECRETARIA MUN. SAÚDE

731 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 70.000,00

0040 ASPS

271 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 108.000,00

0040 ASPS

SEC. MUN. DESE. ECONÔMICO, TUR E MEIO AMBIENTE

352 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 80.000,00

0001 Recurso Livre

SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

454 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 16.000,00

1136 FMAS

508 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

1136 FMAS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

SEC. MUN. CIDADE, SEG E TRANSITO

117 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
-147.000,00

Fonte Recurso 0001

119 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -29.000,00

Fonte Recurso 0001

120 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA -20.000,00

Fonte Recurso 0001

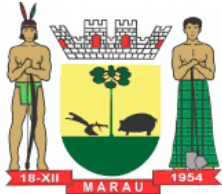
121 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -19.000,00

Fonte Recurso 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -178.000,00

238 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte Recurso 0040



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 3 de 8

SEC. MUN. DESE. ECONÔMICO, TUR E MEIO AMBIENTE -80.000,00

351 3.3.50.41.00CONTRIBUICOES

Fonte Recurso 0001

SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -40.000,00

718 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso 1136

Anulação (-) -513.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018– RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

NOME	CARGO	SECRETARIA	DIAS-PERÍODO
Carmo Eduardo Cardoso	Médico	SMS	15 dias a/c 16/01/18
Adriana Cardoso	Servente	SME	30 dias a/c 01/02/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 8 dias do mês de Fevereiro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 40h/s, para o(a) Professor NC-C1, Cleuda Maria Alves Fernandes, cpf nº 46886605020, matrícula n.º33820, no(a) EMEI Criança Feliz, a contar de 01/02/2018 até 31/12/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

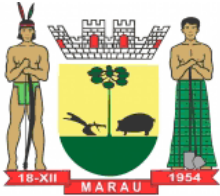
Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E CONCEDE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 4 de 8

RESOLVE:

1. CESSAR, Gratificação de Direção 40h/s, para o(a) Professor NC-C2, Natalina Menegussi Maculan, matrículas n.º35696 e n.º48135, no(a) EMEI Criança Feliz, a contar de 31/01/2018.
2. CONCEDER, Gratificação de vice-direção 40h/s na EMEI Criança Feliz, a contar de 01/02/2018.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 051, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR(A) E CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Professor NB-C1, Carla Agostini Gazola matrícula n.º 41190, do(a) EMEI Pingo de Gente para a EMEF Frei Benjamin, a contar de 05/02/2018.
2. CONCEDER, desdobramento de horário 20h/s, na EMEF Frei Benjamin, a contar de 05/02/2018.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO E DE DIFÍCIL ACESSO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 40h/s, e Gratificação de Difícil Acesso de 20%, para o(a) Professor NB-C1, Carla Agostini Gazola, cpf nº 69549826015, matrícula n.º41190, no(a) EMEF Frei Benjamin, a contar de 05/02/2018 a 31/12/2018.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

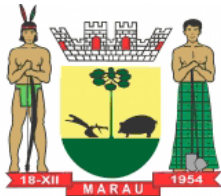
Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR(A) E CESSA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 5 de 8

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Professor NB-C1, Edenise Soares Antunes matrícula nº 47309, do(a) EMEF Frei Benjamin para a EMEI Mundo Encantado e Cessar Gratificação de Dificil Acesso de 10%, a contar de 05/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 054, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 20h/s, para o(a) Professor NB-C1, Edenise Soares Antunes, cpf nº 00531951081, matrícula n.º 47309, no(a) EMEI Mundo Encantado, a contar de 05/02/2018 a 31/12/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 055, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C3, Marcia Beatriz Rodrigues Pereira, CPF nº 66816602072, matrícula nº 2909, no período de 01/02/18 a 28/12/18, para substituir Rosana P. Durante, na EMEI Mundo Encantado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 056, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Ana Paula Tramontina, CPF nº 98041223087, matrícula nº 30872, no período de 01/02/18 a 28/12/18, para substituir Ledí Sobiesiak, na EMEI Tio Luiz.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 6 de 8

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Faema Indústria de Móveis Ltda / 14.346.362/0001-43 / Pregão Presencial nº 03/2018 / CÓDIGGO REDUZIDO: 731.

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para as Unidades Básicas de Saúde – Central I – Central II.

PREÇO: R\$ 69.400,00

PRAZO: Etapa 01 – 20.02.18. Etapa 02 – 20.03.18

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Greca Distribuidora de Asfalto S.A / 02.351.006/0001-39 / Pregão Presencial nº 50/2017 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Reajusta o valor do item 2 da ARP nº 25/2017 – Emulsão asfáltica tipo RMIC, a partir de 29 de janeiro de 2018.

PREÇO: R\$ 1.987,75

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Exata Apoio Administrativo Ltda - EPP / 97.549.447/0001-56 / Pregão Presencial nº 128/2017 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescenta o item 1.4.3 da cláusula 1º deste Contrato 230/2017: Prestação de serviço de limpeza nas Capelas do Cemitério Municipal, deverá ser prestado de segunda a segunda-feira, mediante sua necessidade, independente de horário, não podendo ultrapassar o limite semanal de trabalho de 40 horas.

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Kalbrink – Materiais e Equipamentos Educativos Ltda - ME / 05.760.614/0001-95 / Pregão Presencial nº 135/2017. CÓDIGO REDUZIDO: 4060

OBJETO: Aquisição de brinquedos para manutenção das atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil.

PREÇO: R\$ 2.754,00

PRAZO: Dez dias após solicitação do Município.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

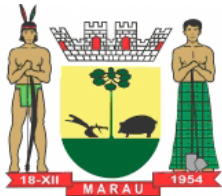
CONTRATADO/CNPJ: Baronesa Ltda / 73.993.362/0001-02 / Pregão Presencial nº 135/2017. CÓDIGO REDUZIDO: 4060

OBJETO: Aquisição de brinquedos para manutenção das atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil.

PREÇO: R\$ 4.815,00

PRAZO: Dez dias após solicitação do Município.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 7 de 8

CONTRATADO/CNPJ: Livraria Saggin Ltda / 88.419.379/0001-10 / Pregão Presencial nº 135/2017. CÓDIGO REDUZIDO: 4060

OBJETO: Aquisição de brinquedos para manutenção das atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil.

PREÇO: R\$ 1.196,00

PRAZO: Dez dias após solicitação do Município.

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Kalbrink – Materiais e Equipamentos Educativos Ltda - ME / 05.760.614/0001-95 / Pregão Presencial nº 135/2017. Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Adita o Item 1 do objeto do contrato, aumentando a quantidade para mais 15 unidades.

PREÇO: Valor Total R\$ 688,50

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Baronesa Ltda / 73.993.362/0001-02 / Pregão Presencial nº 135/2017. Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Adita o Item 2 do objeto do contrato, aumentando a quantidade para mais 11 unidades.

PREÇO: Valor Total R\$ 1.177,00

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Livraria Saggin Ltda / 88.419.379/0001-10 / Pregão Presencial nº 135/2017. Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Adita o Item 3 do objeto do contrato, aumentando a quantidade para mais 10 unidades.

PREÇO: Valor Total R\$ 299,00

Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda / 87.113.700/0001-70 / Pregão Presencial nº 05/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 636, 474, 651.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, linhas Urbanas.

PREÇO: Linha LURB 01 – Valor R\$ 5,10/km. Linha LURB 11 – Valor R\$ 4,50/km.

PRAZO: 05.02.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Empresa de Transportes Zanuzzo Ltda / 93.395.689/0001-81 / Pregão Presencial nº 05/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 636, 474, 651.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, linhas Urbanas.

PREÇO: Linha LURB 04 – Valor R\$ 4,22/km. Linha LURB 05 – Valor R\$ 4,05/km.

PRAZO: 05.02.19

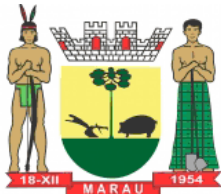
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Mariele Transportes de Pessoas Ltda / 07.038.622/0001-58 / Pregão Presencial nº 05/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 636, 474, 651.

OBJETO: Serviço de Transporte Escolar, linhas Urbanas.

PREÇO: Linha LURB 03 – Valor R\$ 4,63/km. Linha LURB 07 – Valor R\$ 5,95/km. Linha LURB 08 – Valor R\$ 4,81/km. Linha LURB 09 – Valor R\$ 4,50/km

PRAZO: 05.02.19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 79

Página 8 de 8

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filhos Transportes
Ltda / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 05/2018
/ CÓDIGO REDUZIDO: 636, 474, 651.

PREÇO: Linha LURB 02 – Valor R\$ 3,35/km. Linha
LURB 06 – Valor R\$ 4,55/km. Linha LURB 10 – Valor R\$
4,00/km.

PRAZO: 05.02.19

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO COMUNICADO PÚBLICO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o no. 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, torna público o TERMO DE REVOGAÇÃO do COMUNICADO PÚBLICO Nº 01/2017, cujo objeto era a “SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA 2”, em razão do pedido de desistência da empresa selecionada no processo.

Este Termo, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br.

Marau - RS, 07 de fevereiro de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal